

LEI MUNICIPAL Nº 1633 DE 29/10/87
PROJETO DE LEI Nº 1626
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO CARDOSO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica uma via pública ainda sem denominação, denominada de "ANTONIO CARDOSO", como homenagem póstuma dos Poderes Públicos Municipais, ao funcionário Municipal exemplar e chefe de família modelar.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Outubro de 1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE